



**ERRATA**

A PORTARIA Nº 130, DE 06 DE MARÇO DE 2020, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

**PORTARIA N. º 130, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 10, inciso II, da Lei Complementar n. º 070/2013, promover, de forma vertical, do Nível II para o Nível III, a servidora **Ana Claudia Trevisan**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, considerando ter comprovado a conclusão do curso de Pós-Graduação em MBA em Gerenciamento de Projeto de Obra.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal